



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
*Campus Taguatinga*

## **PORTARIA Nº 103, DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1.374, de 09 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Constituir a comissão para elaboração do Plano Político Pedagógico (PPP) do Campus Taguatinga do Instituto Federal de Brasília.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos servidores Altamir Gomes de Figueiredo, como presidente, Ana Maria Soares Freire Soares Pereira Leal, Roberta Alves Rocha, Marilda Alves da Cruz, Denise dos Santos Batista, Amélia Pena de Faria Sousa, Fernando Barbosa dos Santos, Girlane Maria Ferreira Florindo, Jose Oliver Faustino Barreira, Eryc de Oliveira Leão, Braitner Lobato da Silva, Rialdo Luiz Rezende, Fabiano Cavalcanti Fernandes, Alexandre Guimarães Rodrigues, Micaela Tourne Echenique, Irineide Portuguez da Cunha e Tatiana Vieira Lima, como membros.

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de 15 dias a contar do início do período letivo do primeiro semestre de 2016 para a entrega do cronograma de trabalho à Direção Geral do Campus Taguatinga.

**Art. 4º** A comissão deverá apresentar ao final dos trabalhos:

- I.** Relatório final de atividades estabelecidas no cronograma;
- II.** Apresentar o PPP;
- III.** Quando solicitada realizar as correções do PPP;
- IV.** Acompanhar a aprovação do PPP junto as instância no IFB.

**Art. 5º** Fica estabelecida a carga horária de 40 horas para inclusão no plano individual de trabalho dos servidores docentes, no primeiro semestre de 2016.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*  
LEONARDO MOREIRA LEODIDO  
Diretor Geral do *Campus* Taguatinga  
Portaria nº 1.374, de 09/09/2014

**Publicada no BS/IFB, de 14.01.2016**